



**Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 1104, DE 10 DE ABRIL DE 2.025

**“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Arco-Íris,
e dá outras Providências”.**

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de Arco-Íris, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Arco-Íris-SP, a se realizar em 24 de abril de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Gestão e Administração.

Art. 2º – A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º – Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

II - Movimentos populares: 26,7%.

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

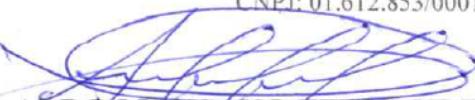
Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arco-Íris, 10 de abril de 2.025.



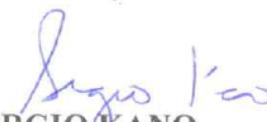
Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47


ALDO MANSANO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.


SÉRGIO KANO

Secretário Municipal de Gestão e Administração